



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 9 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescente-se a alínea a) e b) após o inciso VIII no Art. 13

- a) A Secretaria deverá apresentar ao Prefeito (a) um diagnóstico semestral das ações;
- b) A Secretaria de Negócios Jurídicos deverá apoiar tecnicamente o monitoramento;

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

Melhorar a estrutura do para o acompanhamento preventivo das centenas de ações e reduzir a judicialização;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S0JF80M557S2XKS6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0JF-80M5-57S2-XKS6